

PORTARIA Nº 009/PMA/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados gratificação de produtividade conforme listado:

1. Adriana Jacinto da Silva	78%
2. Alessis Cezário Sardinha	50%
3. Angélica Maria Cardoso	7%
4. Cleito Marciano da Cunha	25%
5. Edvan Francisco de Andrade	25%
6. Perpétua dos Reis	72%
7. Reis Correa Camargo	27%
8. Rosemira das Graças de Deus Alvim	93%
9. Sindoval Rodrigues	65%
10. Valcely Francisca Xavier Silva	25%
11. Valderico Abreu de Sá	27%

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçu, 02 / 01 / 2017

Maria Aparecida de Moraes Venâncio
Secretária de Administração
Maria Aparecida de Moraes Venâncio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e dezessete (02/01/2017)**.

Joelton Bernardo da Costa
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -